

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O São Paulo

Data: 04 a 10/09/81

Class.: 31

FUNAI e fazendeiros contra os Tapirapé

D. Tomás Balduino

Está em jogo, estes dias, a sobrevivência de um povo. Os Tapirapé, tribo tupi que vive no Nordeste de Mato Grosso (município de Santa Terezinha), e que já foram 1.500 indivíduos, por volta de 1900, reduzidos a cinco dezenas em 1952 e hoje com uma população crescente que passa das 180 pessoas, lutam por essa sobrevivência, reivindicando a demarcação de uma parte da terra de seus ancestrais, suficiente para que possam viver e trabalhar, mantendo sua identidade, suas tradições, sua língua, sua organização social e econômica e sua cultura própria.

Por outro lado, a FUNAI — Fundação Nacional do Índio — órgão encarregado de tutelar as populações indígenas no Brasil após quase dez anos de engodos e protelações, está forçando, inclusive com coação de policiais militares, a que os Tapirapé aceitem uma demarcação lesiva a seus interesses, com limites que têm sido rejeitados por todos os integrantes da tribo.

"Ordens do Governo", disse o presidente da FUNAI, coronel Nobre da Veiga, a seis líderes Tapirapé que estiveram dia 29 de julho em Brasília, para cobrar a demarcação cuja conclusão a FUNAI prometera para 30 de julho deste ano. Estas "ordens do Governo" determinariam que os Tapirapé perdessem uma área que a fazenda Tapiraguaiá invadiu para formar pastos e outra, ainda maior, onde se encontram 13 famílias de posseiros. O coronel Nobre da Veiga argumentou (cf. O Estado de S. Paulo, 30-7-81, pág. 13), inclusive, que seriam aumentados dois mil hectares de outro lado. Os Tapirapé foram obrigados a lembrar ao coronel, dia 29, que os dois mil hectares oferecidos por ele não são propriamente terra, mas alagados e o rio Araguaia.

Por trás das "ordens do Governo", está a ambição da fazenda Tapiraguaiá, cujos donos, os empresários paulistas José Augusto Leite de Medeiros e José Carlos Pires Carneiro, compraram glebas na região a partir de 1961, incluindo na compra o Posto Indígena Heloisa Torres, criado em 1945 para atender aos Tapirapé, e a aldeia e as terras dessa tribo e de um grupo Karajá situado na foz do rio Tapirapé. Em 1964, chegam à área os primeiros posseiros e, em junho de 1966, a Tapiraguaiá começa a instalar sua sede. Um ano depois, os donos da Tapiraguaiá tentam enganar os Tapirapés, "doando-lhes" uma área de 9.230 hectares, que os índios, naturalmente, não aceitam.

Desde essa época, os Tapirapé preocuparam-se com a demarcação de suas terras. Após sucessivas propostas de demarcação da área, respondidas pela FUNAI com descaso ou ameaças, os Tapirapé resolvem, em dezembro de 1977, demarcar sua reserva por conta própria. Trabalham dois meses na picada demarcatória, interrompendo o serviço devido às chuvas e concluindo-o em setembro de 1978. Cresceram, então, as pressões da Tapiraguaiá, diretamente por seus proprietários e prepostos, ou por meio da FUNAI.

O presidente da FUNAI, coronel Nobre da Veiga, argumentou, dia 29 último, que não poderia "desapropriar" os pastos que a Tapiraguaiá formou na área indígena, porque isto significaria um desembolso de Cr\$ 20 milhões de indenização. Igualmente, os posseiros não poderiam ser retirados, pois não haveria como indenizá-los. Esquece-se o coronel presidente que, por determinação expressa da Constituição Federal (Art. 198), não cabe indenização aos que invadem áreas indígenas. Esse princípio, aliás, sempre foi respeitado pela FUNAI, antes da gestão de Nobre da Veiga, e foi recentemente violado por este mesmo coronel, que indenizou os proprietários da Fazenda Xavantina, encravada na área xavante de Parabubure, município de Barra do Garças, MT.

O que pretende o coronel Nobre da Veiga? A que interesses ele serve? Aos índios seguramente, não. Como explicar seu afã por demarcação de áreas de tensão, nas quais, todavia, a FUNAI sempre toma o partido dos invasores, ludibriando os índios, pressionando-os para que aceitem migalhas, "doadas" pela "liberalidade" do governo? Vemos aí uma semelhança entre a atuação da FUNAI e a do GETAT — Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins. Este órgão, subordinado ao Conselho de Segurança Nacional, foi criado segundo se anunciou, para regularizar a situação fundiária numa tensa área da Amazônia Legal. E está cumprindo sua missão; só que ao invés de legalizar as ocupações dos posseiros, está expulsando-os para expulsar os grileiros e grandes fazendeiros.

No encontro dos líderes Tapirapé com a cúpula da FUNAI, dia 29 último, em Brasília, o cel. Nobre da Veiga tentou induzir os índios a dizerem que estavam sendo "instruídos" pela Missão Religiosa que atua naquela aldeia. A resposta dos Tapirapé foi muito digna: "A gente pensa pela nossa cabeça. Vocês gostam de dizer que é a Missão que dá conselho pra gente. Mas eu penso assim de vocês: a FUNAI está seguindo a cabeça de quem? Da Fazenda?"

Queríamos dizer uma palavra sobre as Irmanzinhas de Jesus, Missionárias que há trinta anos vivem e trabalham entre os Tapirapé, merecendo o reconhecimento e o aplauso de antropólogos do mundo inteiro, por sua atuação de profundo respeito à cultura indígena. A Missão não está "insuflando" os índios. Pelo contrário: ela deseja, como os índios, uma solução harmoniosa e pacífica. Mas ela não pode concordar com uma proposta repudiada unanimemente pelos Tapirapé. Se ela não apoia a atual proposta de demarcação e estranha as pressões que se fazem sobre os Tapirapé, é porque essa é a posição dos Tapirapé. Assim como elas partilham com a tribo toda a vida — o trabalho na roça, os alimentos, a angústia das doenças, o tratamento da saúde, a educação escolar, etc. — da mesma forma elas só podem ficar ao lado das decisões do grupo no que diz respeito a seu bem mais importante: a terra.